



ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

EXTRATO CONTRATO Nº 13/2020

Espécie: Aquisição.

Contratante: GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ Nº 03.549.463/0001-03.

Contratada: GRAZIELLY GONCALVES PEREIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.240.699/0001-77.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de tinta spray para a realização da sinalização rústica do percurso do Caminho de Cora Coralina (Corumbá de Goiás, Cocalzinho de Goiás, Pirenópolis, São Francisco de Goiás, Jaraguá, Itaguari, Itaberaí e Cidade de Goiás), perfazendo um total de 315km, e o percurso do Caminho dos Veadeiros (Formosa, Planaltina de Goiás, Água Fria de Goiás, São João D'Aliação, Alto Paraíso e Cavalcante), com total de 450Km

Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 8.666, de 23 de junho de 1993, Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Processo nº: 202000027000092.

Data da Assinatura: 11/11/2020

Vigência: 11/11/2020 a 11/11/2021.

Valor: R\$10.044,00

Assinaturas:

Pela Contratante: FABRÍCIO BORGES AMARAL, Presidente da Contratante.

Pela Contratada: GRAZIELLY GONCALVES PEREIRA.

Protocolo 205699

**Agência Goiana de Defesa Agropecuária –
AGRODEFESA**

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AGRODEFESA - 1. PROCESSO Nº 202000066008518; 2. MODALIDADE AJUSTE: Dispensa de Licitação; 3. IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: Declaração de Dispensa de Licitação - SEI nº 000016474278; 4. OBJETO: Contrato de locação do imóvel sito à Rua Érico Veríssimo, Qd.34, Lt. 03, Casa 2, Residencial Jardim Canedo, Senador Canedo - GO, destinando a abrigar a Unidade Administrativa; 5. VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.686,32 (onze mil seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos); 6. PARTES: AGRODEFESA, CNPJ: 06.064.227/0001-87 e a Srª. Francisca Gicélia Rodrigues de Oliveira, CPF: 924.287.541-49; 7. JUSTIFICATIVA: Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93; 8. DATA DA ASSINATURA: 11/11/2020.

Sérgio Paulo Coelho - Presidente da AGRODEFESA em Substituição

Decreto de 15/10/2020 - Publicado no DOE nº 23.408 de 16/10/2020

Protocolo 205937

**Agência Goiana de Infraestrutura e
Transportes**

Portaria n. 294/2019 - GOINFRA

Considerando as possíveis irregularidades apontadas pela Controladoria-Geral do Estado na solicitação de Ação Corretiva n. 41/2019 e no Boletim de Inspeção n. 58/2019 (processo n. 201911867001108);

Considerando os demais fatos apurados no processo nº 201911867001108;

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de sindicância para apuração das possíveis irregularidades apontadas pela Controladoria-Geral do Estado no Boletim de Inspeção n. 58/2019.

Art. 2º Convocar a Comissão Permanente de Sindicância para

realizar as apurações devidas, por meio de seus membros: Elias Rodrigues Liah (Presidente), Luca de Paula Reginaldo (Vice-Presidente) e Césio Antunes Dias Junior (Secretário).

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Presidência, aos 30 dias do mês de agosto do ano de 2019.

CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

Enio Caiado Rocha Lima
Presidente

Protocolo 205810

**AVISO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 31/2020-GELIC**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, vem por intermédio de sua Gerência de Licitação, tornar público o resultado de habilitação da Concorrência nº 31/2020-GELIC - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE DUPLICAÇÃO DA RODOVIA ESTADUAL GO-330, TRECHO: POSTO DA POLÍCIA MILITAR RODOVIÁRIA ESTADUAL ATÉ A AV. JK, NO BAIRRO SÃO JOÃO, EXTENSÃO DE 3,4 KM, NO MUNICÍPIO DE CATALÃO, NESTE ESTADO - processo nº 202000036006288, de acordo com o Relatório de Análise de Habilitação, disponível no GELIC e no site da GOINFRA - www.goinfra.go.gov.br, conforme quadro resumo a seguir:

QUADRO RESUMO DE HABILITAÇÃO	
EMPRESA	DESCRIÇÃO / ITENS NÃO ATENDIDOS
TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	HABILITADA
CONSÓRCIO DOMUS/DUNA	INABILITADA 04.04.02; 04.04.04 e 04.05.02
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A	HABILITADA
ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTO LTDA	INABILITADA 04.04.04 e 04.04.06
CONSÓRCIO MARINS E CATHALÃO ASFALTO PAVIMENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA	HABILITADA
CONSTRUTORA SÃO CRISTOVÃO LTDA	HABILITADA
IBIZA CONSTRUTORA LTDA	HABILITADA
SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA	HABILITADA
CONSTRUTORA MILÃO LTDA	HABILITADA
ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA	HABILITADA
CONSÓRCIO MSL CONSTRUÇÕES - HORIZONTE CONSTRUTORA	HABILITADA
PROMEDE ENGENHARIA LTDA	INABILITADA 04.04.04
PAVIENGE ENGENHARIA LTDA	HABILITADA

Com fulcro no §1º art. 109 da Lei 8.666/93, abrimos o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que as empresas participantes, caso queiram, interponham seus recursos.

Devido à pandemia causada pelo coronavírus, os recursos serão aceitos pelo e-mail: gelicgoinfra@gmail.com.

Goiânia, 12 de novembro de 2020.

TAÍS HELENA MUSSE
Gerente de Licitação

Protocolo 205818